

Documento: [113575347](#) | **Relação de Compras**

**RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS EFETUADOS - ART.116 DA L.O M.S.P. E ART.16 DA LEI NR. 8.666/93.**

**ÓRGÃO:** 30 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10 Gabinete do Secretário

Relatório de Compras Efetuadas e Serviços Contratados - Outubro/2024 - ([113575198](#)).

## Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

### DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Documento: [113472892](#) | **Despacho**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

**Assunto:** Regime de Adiantamento - Inciso VI do art. 2º, Lei 10.513/88

I. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo n.º [6074.2024/0008298-4](#), em nome de **Darco Vieira Cristiano, CPF n.º \*\*\*.024.158-\*\*, RF 825.190-4**, referente ao período de **24 a 25 de Setembro de 2024** para Participação na **2ª edição do Curso de Investigação Policial aplicada à Busca e Localização de Pessoas Desaparecidas**, no valor de **R\$ 1.068,00 (um mil sessenta e oito reais)**.

II. **Publique-se**, em seguida enviar o processo para SMDHC/CAF/DOF/DEOF, para prosseguimento.

(assinado eletronicamente)

**GIOVANI PIAZZI SENO**

CHEFE DE GABINETE

SMDHC

### ASSESSORIA TÉCNICA

Documento: [113519711](#) | **Despacho**

SEI: 6074.2024/0007345-4

**Interessada:** SMDHC

**Assunto:** Decisão em fase de recurso - Edital de Credenciamento n.º 001/SMDHC/2024

### **DESPACHO:**

**01.** À vista dos elementos constantes dos presentes autos administrativos, notadamente da análise e decisão da Comissão de Seleção, constante da Ata de Reunião (SEI [113128039](#)), quanto aos recursos ofertados dos interessados referente ao indeferimento de suas inscrições ao Edital de Credenciamento n.º 001/SMDHC/2024, a qual acolho, recebo os recursos, posto que tempestivos, e ato contínuo, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo a decisão pelo indeferimento do Credenciamento, nos termos do 3.3.6.1 e 3.3.6.1.1. do referido Edital.

**02.** Outrossim, autorização a publicação da Ata de Reunião da Comissão de Seleção (SEI [113128039](#)) para conhecimento dos interessados.

**03. PUBLIQUE-SE.** À SMDHC/SENASA para demais providências subsequentes.

(assinado eletronicamente)

**SONIA FRANCINE GASPAR MARMO**

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Documento: [113540270](#) | **Despacho Autorizatório**

**Interessada:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

**Assunto :** Alteração de Fiscalização - Termo de Contrato n. 033/SMDHC/2020.

### **DESPACHO**

I. À vista das informações contidas no presente, especialmente a manifestação de SMDHC/CAF/DA/DAA, doc. SEI n. 113539965, observado o disposto no Decreto Municipal n. 54.873/2014 que trata da fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal de São Paulo, **AUTORIZO** a alteração dos servidores designados para fiscalizar a execução do

Termo de Contrato n. 033/SMDHC/2020, firmado entre esta Pasta e a empresa AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. **10.764.533/0001-01**, passando a ser Maicon Rocha Faria - RF: 911.228-6 (**Fiscal Titular**), e Rebeca Rodrigues Fernandes de Oliveira - RF: 944.358-4 (**Fiscal Suplente**).

### II. PUBLIQUE-SE.

III. E, por fim à SMDHC/CAF/DA/DAA/Gestão de Contrato para as devidas providências subsequentes.

**GIOVANI PIAZZI SENO**

Chefe de Gabinete

SMDHC/GAB/CG

Documento: [113536421](#) | **Despacho Autorizatório**

**Ata de Registro de Preços:** 001/SMDHC/2024

**Detentora:** Premium Gráfica e Editora LTDA

**Objeto:** Serviços gráficos: confecção e impressão de material gráfico

**Tipo de solicitação:** Autorização para aderir item 03 - Cartaz A3 - Formato: A3 (29,7 x 42,0 cm) e item 08 - Folder / 2 Dobras/A4 - frente e verso **para os quais não possui quantitativo registrado em Ata.**

**Interessada:** Coordenação de Políticas para LGBTI

### **Despacho**

I. À vista as informações contidas em SEI n [113425765](#), relacionadas a Ata de Registro de Preços 001/SMDHC/2024 (SEI [112435169](#)), a Requisição de Serviços sob o doc SEI [112434949](#), e a concordância da empresa detentora da referida Ata de R.P. (SEI [113423745](#)), no uso da competência delegada pela Portaria n.º 007/SMDHC/2023 **AUTORIZO** a solicitação formulada pela Coordenação de Políticas para LGBTI, órgão não participante da Ata de registro de preços em voga, para aderir aos item **03 - Cartaz A3 - Formato: A3 (29,7 x 42,0 cm) e item 08 - Folder / 2 Dobras/A4 - frente e verso, para os quais não possui quantitativo registrado em Ata.**

II. Publique-se com posterior retorno à SMDHC/CAF/DA/DS/Compras para providências subsequentes.

**GIOVANI PIAZZI SENO**

Chefe de Gabinete

SMDHC/GAB/CG

Documento: [113503649](#) | **Despacho Rerratificação**

**Interessada:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Assunto:** Rerratificação do Edital n.º 001/2024/SMDHC/CPIR

**1.** À vista dos elementos constantes do processo, especialmente do Despacho Autorizatório (SEI 112728846) que **APROVOU** e **AUTORIZOU** a reabertura do Edital n.º 001/2024/SMDHC/CPIR (SEI [101710113](#)), para composição da Comissão Julgadora do V Prêmio Nelson Mandela de Apoio a Iniciativas de Promoção de Igualdade Racial, **resolvo:**

**Rerratificar** o Edital n.º 001/2024/SMDHC/CPIR (SEI [101710113](#)), em sua cláusula **3.3:**

**onde lia-se 3.3. A lista tríplice deverá ser assinada por seu representante legal, de modo eletrônico ou mediante documento impresso digitalizado, e, em ambos os casos, encaminhado ao e-mail [smdhcspir@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smdhcspir@prefeitura.sp.gov.br), até 30/06/2024.**

**passa a valer 3.3. A lista tríplice deverá ser assinada por seu representante legal, de modo eletrônico ou mediante documento impresso digitalizado, e, em ambos os casos, encaminhado ao e-mail [smdhcspir@prefeitura.sp.gov.br](mailto:smdhcspir@prefeitura.sp.gov.br), até 10/11/2024.**

**2. PUBLIQUE-SE.** Após, encaminhe-se para a Coordenação de Promoção e Igualdade Racial para as providências pertinentes.

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)

**SONIA FRANCINE GASPAR MARMO**

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

### NÚCLEO COZINHA CIDADÃ

Documento: [113128039](#) | **Ata de Reunião**

### **ATA DE REUNIÃO**

A comissão de contratação do Edital de Credenciamento n.º 001/SMDHC/2024 (SEI [110369937](#)), por meio da reunião realizada

no dia 30 de outubro de 2024, das 15:00 às 15h30, se reuniu e torna público que:

Dos 134 interessados indeferidos anteriormente (SEI [112017670](#)), 68 entraram com recurso de acordo com as diretrizes de recurso dispostas no item 3.5 e 3.6 do referido edital.

Dessa forma a Comissão de Seleção analisou a documentação dos 68 recursos apresentados e resolve DEFERIR 49 recursos (Tabela 1) e INDEFERIR 19 recursos (Tabela 2), sendo esses:

### **TABELA 1**

DEFERIDOS	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL
53.143.884/0001-08	53.143.884 JUSSARA VERZILLO SILVA
03.139.285/0001-34	I.V. RESTAURANTE - EPP
54.159.465/0001-19	LEGACY EVENTOS E PRODUCAO INOVA SIMPLES
55.410.004/0001-30	ARTE E SABOR COZINHA INDUSTRIAL LTDA
06.027.741/0003-04	BAR E RESTAURANTE CALCADA DA LAPA LTDA
40.669.078/0001-18	GAMORA ATLIE PET LTDA
53.368.377/0001-64	CAFETERIAS E SNACKS NAN LTDA
42.543.026/0001-26	AZM EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
51.052.682/0001-17	51.052.682 HUDSON CLEBER DA COSTA DE MENEZES
50.834.420/0001-41	50.834.420 ADRIANA PAPA DA COSTA DE MENEZES
48.273.218/0001-46	M&N CAFE IDEAL LTDA
42.141.724/0001-03	ANGELA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA 25125083829
49.562.926/0001-60	49.562.926 SILVIA HELENA DOS SANTOS MACHADO
40.429.411/0001-11	ORLANDO FERNANDES DA SILVA 376.462.328-40
16.524.833/0001-91	16.524.833 JOSE SANTOS DA SILVA
55.819.892/0001-49	RESTAURANTE NOVA ALIANÇA LTDA
45.765.504/0001-30	45.765.504 ALLEF COSTA DE MENZES
23.018.412/0001-54	EMPORIO MR GOMEZ LTDA
09.315.127/0001-74	SANTO ANTONIO DIVISORIAS E ALIMENTOS LTDA
14.043.171/0001-02	14043171 MARIA GERALDA DE JESUS SILVA
36.429.161/0001-42	ALEXSANDRA APARECIDA RACERO DE ALENCAR 24934428810
37.461.065/0001-44	RENATA SANTOS DA SILVA 35280647810
47.303.560/0001-89	ALAN ALVES VASCONCELOS 39524062879
31.578.994/0001-51	LINDALVA VIEIRA SANTOS DA SILVA 09027059896
36.508.274/0001-33	JOELMA GERMANO COSTA 41242839895
49.724.151/0001-81	MOTA RESTAURANTE LTDA
48.660.780/0001-22	LABC REFEICOES LTDA
54.218.025/0001-95	ANJESA REFEICOES LTDA
54.218.079/0001-50	GABCA ALIMENTOS
47.890.976/0001-40	GUSTAVO DE ARAUJO MIRANDA 45997771881
57.319.148/0001-00	RAFAEL AGOSTINHO CAMARGO
49.313.340/0001-61	49.313.340 MAYCON CONCEICAO SILVA
53.513.885/0001-99	53513885 MARIA GLAUCIA CARVALHO ARRUDA
49.246.561/0001-64	49.246.561 MATHEUS BORGES DE MELO
48.644.766/0001-35	JAMOCA REFEICOES LTDA
11.515.105/0001-08	GEF SERVIÇOS LTDA
41.567.152/0001-58	41567152 MARIA DAS NEVES DE CARVALHO
42.758.333/0001-24	MARCUS VINICIUS BORGES DE MELO 35257530805
57.515.247/0001-68	57.515.247 JAMILA SOARES CARVALHO CABRAL

41.509.112/0001-21	MPL RESTAURANTE LTDA
50.889.027/0001-55	50.889.027 DEYSIANE DA SILVA
47.820.775/0001-77	EDUARDO PAULO DE MATTOS 22333040807
48.967.422/0004-67	BELA ALIMENTAÇÃO LTDA
49.034.018/0001-01	COMERCIO DE BEBIDAS E DISTRIBUIDORA DE GELO MCM LTDA
33.599.502/0001-30	COMERCIO DE BEBIDAS E ROTISSERIA ESMAGA LTDA
46.718.735/0001-56	ARRUDA MARMITARIA LTDA
57.320.738/0001-53	57320738 JESSICA SILVIA SANTOS DE ASSIS
38.222.247/0001-25	CRISLAINE DOS SANTOS HENGLER EPP
33.902.876/0001-90	33.902.876 THAINA WALTER VIEIRA

TABELA 2

INDEFERIDOS		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	JUSTIFICATIVA
30.740.967/0001-70	ÁUREA CAMARGO SILVA	O interessado não apresentou os documentos previstos nos itens B) e D) do tópico 3.2.1 do edital;
27.608.351/0001-36	LUCAS FERNANDO DOS SANTOS	O endereço fornecido pelo interessado se encontra fora do município de São Paulo; e não apresentou os documentos previstos nos itens B) e D) do tópico 3.2.1 do edital;
57.521.201/0001-51	LUIZ HENRIQUE SOARES CONCEIÇÃO	O interessado não apresentou os documentos previstos nos itens B) e D) do tópico 3.2.1 do edital;
57.595.149/0001-88	SHEILA SILVA DOS REIS	O CNAE apresentado nos itens B) e C) não possui pertinência com o objeto do credenciamento; e não apresentou os documentos previstos no item D) do tópico 3.2.1
48.007.904/0001-75	JOSE ROBERTO NASCIMENTO CHAGAS	O interessado não indicou o lote para o qual está sendo solicitado credenciamento, conforme previsto no item 3.2.3 e não apresentou os documentos previstos no item A), B), D) do tópico 3.2.1;
57.595.403/0001-48	ROBERTA SILVA REIS	O interessado não indicou o lote para o qual está sendo solicitado credenciamento, conforme previsto no item 3.2.3, não apresentou os documentos previstos no item D) do tópico 3.2.1 e o CNAE do item - C) não condiz com serviços de alimentação;
46.505.117/0001-28	JOEL JUSTINO DE BARROS	O interessado não apresentou os documentos previstos no item B) e D) do tópico 3.2.1;
46.561.074/0001-06	LUCIANO TADEU DE OLIVEIRA	O interessado não indicou o lote para o qual está sendo solicitado credenciamento, conforme previsto no item 3.2.3;
49.430.429/0001-08	GUILHERME MORAIS VEQUELINI	O interessado não apresentou os documentos previstos no item B) e D) do tópico 3.2.1;
33.787.702/0001-16	33.787.702 ALESSANDRO JESUS DE OLIVEIRA	O interessado não indicou o lote para o qual está sendo solicitado credenciamento, conforme previsto no item 3.2.3;
57.353.990/0001-69	57.353.990 JOSE MATHEUS DE CARVALHO OLIVEIRA	O interessado não indicou o lote para o qual está sendo solicitado credenciamento, conforme previsto no item 3.2.3;
49.470.506/0001-50	ALICE MARTINEZ ARNOLDI	O interessado não apresentou os documentos previstos no item D) do tópico 3.2.1;
24.641.384/0001-90	MARCELO GOMES DO NASCIMENTO	O interessado não apresentou os documentos previstos no item B) e D) do tópico 3.2.1;
46.861.741/0001-68	46.861.741 DALVA SOARES DA COSTA	O interessado não indicou o lote para o qual está sendo solicitado credenciamento, conforme previsto no item 3.2.3 e não apresentou os documentos previstos no item D) do tópico 3.2.1;
57.590.780/0001-94	TATIANE APARECIDA CAMBUÍ DA HORA	O interessado não indicou o lote para o qual está sendo solicitado credenciamento, conforme previsto no item 3.2.3 e não apresentou os documentos previstos no item D) do tópico 3.2.1;
36.692.139/0001-90	RONALDO DA SILVA	O interessado não apresentou os documentos previstos no item D) do tópico 3.2.1;
47.789.761/0001-38	40449905810 HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	O interessado não indicou o lote para o qual está sendo solicitado credenciamento, conforme previsto no item 3.2.3;
57.544.762/0001-76	INFINITY LTDA	O interessado não indicou o lote para o qual está sendo solicitado credenciamento, conforme previsto no item 3.2.3 e não apresentou os documentos

		previstos no item D) do tópico 3.2.1;
32.743.974/0001-51	RÔMULO LOBATO SANTOS 19182914893	O interessado não indicou o lote para o qual está sendo solicitado credenciamento, conforme previsto no item 3.2.3 e não apresentou os documentos previstos no item A) do tópico 3.2.1;

Os interessados deferidos ficam aptos a serem convocados para celebração de contratação, conforme critérios definidos pelo item 4.1 do Edital de Credenciamento nº 001/SMDHC/2024 (SEI 110369937), observando que o deferimento não gera obrigatoriedade na contratação, conforme disposto no item 3.4 do edital.

Em atenção ao disposto no item 3.3.6.1 do referido edital, caso a decisão de indeferimento do recurso seja mantida pelo(a) Secretário(a) da Pasta, os interessados indeferidos deverão solicitar um novo credenciamento, conforme item 3.3.6.1.2 do mesmo.

## Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

### DIVISÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS

Documento: [113602600](#) | **Comunique-se**

### EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

PROCESSO SQL/INCRA NOME  
-6068.2024/0007412-1 0017103900115-1 7 CONSTRUTORA TENDA S/A

- COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SMUL/SEGUR

PROCESSO SQL/INCRA NOME  
-6068.2024/0011389-5 0030410000482-1 935 R2C COMERCIO E PRODUCOES LTDA-ME  
-6068.2024/0011265-1 0001800100061-1 66 AH EVENTOS E PRODUCOES LTDA  
-6068.2024/0011178-7 0001710300469-1 324 AGENCIA TODAY PARTICIPACOES LTDA  
-6068.2024/0011265-1 0001800100061-1 66 AH EVENTOS E PRODUCOES LTDA

## Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Documento: [113588962](#) | **Notificação Orientativa**

### NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 29-10070972 Processo: 6033.2024/3034678-1

### IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ELETROPAULO

### LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R BARRA DO MANHUACU 99999, Complemento: LT 16 QD 37  
Bairro: N/I CEP: 02679070 SQL: 127.202.0016-5

### FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

### NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

## Subprefeitura de Ermelino Matarazzo

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Documento: [113589001](#) | **Notificação Orientativa**

### NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 28-10059385 Processo: 6036.2024/3023489-0

### IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ESPOLIO DE YOUSSEF RAHIF JEBRINE

### LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R FELIPE JOSE DE FIGUEIREDO 00572, Complemento: ANTS 85 A E 101  
Bairro: VL PARANAGUA CEP: 03807300 SQL: 111.419.0056-3

### FATO CONSTITUTIVO

Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

### NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reaplicáveis a cada 60 dias até regularização)

## Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Documento: [113616298](#) | **Notificação Orientativa**

### NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 2-10047677 Processo: 6037.2024/3040507-0

### IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: REAL TIME FOMENTO MERCANTIL LTDA

### LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R PROF JOAO MACHADO 00297  
Bairro: FREGUESIA DO O CEP: 02927000 SQL: N/I

### FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

### NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Documento: [113577315](#) | **Notificação Orientativa**

### NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 2-10047669 Processo: 6037.2024/3040506-2